

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01752017

Dispensa de licitação em razão do valor
Protocolo Administrativo CESAN: 2017.017439
Orçamento P-CCE400400420

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inc. II e § 1º da Lei 8.666/93, de serviços de confecção de 147 peças de uniformes, com figurino exclusivo para serem usados pelo Coral das Águas, conforme quadro abaixo:

Peças	Masculino	Feminino	Total
Camisas dia a dia	18	31	49
Camisas de Gala	18	31	49
Calças compridas	18	31	49
Total	54	93	147

1.1. O descritivo das peças – tecido, cor, estamparia e tamanhos, foram encaminhados na mensagem eletrônica de 02/06/2017, e estão especificadas no citado processo, sendo de uso exclusivo para o Coral das Águas;

1.2. O corte das peças (camisas, blusas e calças), masculinas e femininas, deverá ser modelado de acordo com a estrutura física de cada coralista, ou seja, tamanhos sob medida individual.

1.3. Deverão ser executadas todas as atividades necessárias para o cumprimento das obrigações acima.

2. Prazo: a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura e publicação na imprensa oficial, prorrogáveis nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. Valor dos serviços: para os serviços descritos no objeto será pago o valor total de R\$ 13.033,00 (treze mil e trinta e três reais).

4. Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a execução e entrega das peças e do recebimento da Nota Fiscal.

5. Identificação da Contratada: Maruzza Valdetaro Brandão - ME.

CNPJ: 30.674.071/0001-30

ENDEREÇO: Rua Milton Monjardim, 58, Fradinhos, Vitória, ES, CEP: 29.042-550.

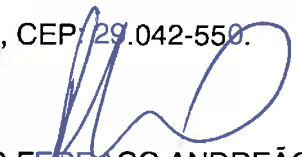
Vitória,

19 de outubro de 2017

GENIVALDO COTTA

Coord. de Comunicação Empresarial

CPF nº 707.851.637-00


PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor Presidente da CESAN

CPF nº 002.073.317-82


MARUZZA VALDETARO BRANDÃO

Representante Legal da Contratada

CPF nº 557.989-776-68

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no art. 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Outubro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061 - P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O IOPEs, no uso das atribuições que lhe confere a L.C nº 381/2007 e 671/2012 e no processo 54241790, resolve: **CONCEDER** à servidora MARIA STELA P. DE ALMEIDA, nº funcional 2612640, a 1ª progressão (I.2) a partir de 01/03/2016 e a 2ª progressão (I.3) a partir de 01/08/2016. CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL

* Republicado por sido publicado com incorreção. Protocolo 351618

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 023-S, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e a DIRETORA-PRESIDENTE DO IEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 7.462-E, de 21 de julho de 1999, que instituiu o Prêmio Ecologia e considerando o disposto no artigo 22 do Regulamento do Prêmio Ecologia 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a composição das Comissões Julgadoras do Prêmio Ecologia 2017, conforme indicação da Comissão Organizadora:

I. Categoria Educacional:

- a) Anderson Soares Ferrari;
- b) Karla Barros de Lacerda Fafá;
- c) Flávia Demuner Ribeiro.

II. Categoria Experiências de Sucesso - Urbano e Rural:

- a) Ivana Pereira das Posses;
- b) Fabiana Gomes da Silva;
- c) Ivan Oliveira Lima.

III. Categoria Municípios Sustentáveis:

- a) Marcelo Deoti e Silva;
- b) Maria Aparecida Sodré Dias;
- c) Aline Christ Dalmasio.

IV. Categoria Pesquisa - Graduação:

- a) Joder Torres do Vallis;
- b) Carla Eunice Gomes Corrêa;
- c) Anderson Luiz Amaro.

V. Categoria Pesquisa - Pós-Graduação:

- a) Thiago Nelo Moraes;
- b) Giuliana Calmon Faria;
- c) Denise Lima Rabelo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação e cessa seus efeitos no dia da entrega da premiação. Cariacica, 19 de outubro de 2017.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Diretora-Presidente do IEMA
Protocolo 351613

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDURB Nº 001/2017 COMUNICADO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDURB Nº 001/2017 - SEDURB vem pelo presente fazer a seguinte **COMUNICAÇÃO**, após a análise dos documentos entregues até à 4ª (quarta) convocação:

1) RESULTADO FINAL

CLASSIFICADOS POR ESPECIALIDADE E ORDEM DE PONTUAÇÃO

Cargo: Engenheiro Civil/ Especialidade II Projetos:

- 1º - Inscrição: 716685 Renata Barbosa Gomes;
- 2º - Inscrição: 726000 Fernanda Barbosa Gomes de Mello;
- 3º - Inscrição: 716755 Luis Eduardo Paletta Gonçalves;
- 4º - Inscrição: 725240 Fabianne Miranda Aguiar;
- 5º - Inscrição: 716635 Leticia Garcia Crevelin Cristello;
- 6º - Inscrição: 716598 Fernanda Ribeiro Guzzo;
- 7º - Inscrição: 723843 Ricardo Motta Collistet;
- 8º - Inscrição: 716721 Carla Fernandes Fuzari Vittorazzi;
- 9º - Inscrição: 716727 José Erildo Simmer;

Cargo: Arquitetura e Urbanismo/Especialidade II - Obras:

- 1º - Inscrição: 720684 Alexandre Moreira;
- 2º - Inscrição: 725690 Adriana Carlota Birchler;
- 3º - Inscrição: 725968 George André Andricopulos;
- 4º - Inscrição: 724266 Elizabeth Moreira Castro;
- 5º - Inscrição: 725789 Glaizer Alkimin;

Cargo: Engenharia Ambiental:

- 1º - Inscrição: 723737 Maxuel Bestete de Miranda;
- 2º - Inscrição: 725774 Barbara Alves Moraes Mesquita;
- 3º - Inscrição: 716494 Wanessa Pimentel de Araujo;
- 4º - Inscrição: 723335 Renato Bastos Binotti Abreu de Araujo;
- 5º - Inscrição: 725159 Franciele Bragio;
- 6º - Inscrição: 725728 Antonioni Venturim;
- 7º - Inscrição: 723338 Carla Maria Dettogni Santorio;

1.1) RECLASSIFICADOS:

a) Os candidatos que não comprovaram a pontuação autodeclarada foram reclassificados conforme item 8.2 do edital.

1.2) ELIMINADOS:

a) Por descumprimento do item 7.4 do Edital

Inscrições: 720965; 716690; 716665; 716788; 716699; 716534; 716560; 716843; 716721.

b) Todos os candidatos convocados nas datas estabelecidas pela SEDURB que não compareceram para entrega da documentação de acordo com o item 9.4 do edital.

2) RESULTADO PARCIAL: CADASTRO DE RESERVA AINDA NÃO CONCLUÍDO

CLASSIFICADOS POR ESPECIALIDADE E ORDEM DE PONTUAÇÃO

Cargo: Engenharia civil/ Especialidade I (Cálculo estrutural):

- 1º - Inscrição: 723255 Cinthia Alvarenga Mattos Meneguelli;
- Cargo: Engenharia civil/ Especialidade III (Orçamentos):**
- 1º - Inscrição: 722679 Christiane Soares de Oliveira;
- Cargo: Arquitetura e Urbanismo/Especialidade I - Projetos:**
- 1º - Inscrição: 725970 Brunella Foletto Costa Amblard;
- Cargo: Serviço Social:**
- 1º - Inscrição: 725152 Sheyanne Sabrina Gomes da Fonseca.

2.1) RECLASSIFICADOS:

a) Os candidatos que não comprovaram a pontuação autodeclarada foram reclassificados conforme item 8.2 do edital.

2.2) ELIMINADOS:

a) Todos os candidatos convocados nas datas estabelecidas pela SEDURB que não compareceram para entrega da documentação de acordo com o item 9.4 do edital.

2.3) O cadastro de Reserva para os cargos de **Engenharia civil/ Especialidade I (Cálculo estrutural); Engenharia civil/ Especialidade III (Orçamentos); Arquitetura e Urbanismo/Especialidade I - Projetos e Serviço Social** será concluído após o término da convocação de todos os candidatos classificados na fase de pontuação autodeclarada.

3) RECURSOS

Nos termos do item 8.4 do edital fica aberto o prazo de recurso de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente a partir desta publicação.

Vitória, 19 de outubro de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 - SEDURB, designada pela Portaria nº 076-S, de 07 de agosto de 2017.

Protocolo 351625

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Processo: 79201954

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, torna público aos interessados que realizará no dia 23/11/2017 às 10h00min, em sua sala de Licitações, situada na

Av. Nossa Sra. Dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 12º andar, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335 - Vitória - ES, a **CONCORRÊNCIA nº. 001/2017**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCORDÂNCIA DA PONTE SOBRE O CANAL MARINHO, LOCALIZADA NA RUA VALÉRIO COSER, MUNICÍPIO DE VILA VELHA, BEM COMO OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IRACI CORTELETE, ÀS MARGENS DO CANAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme autorização contida no processo nº 79201954. O valor estimado para contratação é de R\$ 2.238.034,60 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil trinta e quatro reais e sessenta centavos). O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos na sede da SEDURB ou através do endereço eletrônico www.compras.es.gov.br a partir do dia 23/10/2017.

Vitória 19 de outubro de 2017.

NICOLAS OLIVEIRA NEGRIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 351674

ORDEM DE REINÍCIO CONTRATO Nº 002/2016

Processo nº 70900256

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: Acquatool Consultoria S/S Ltda - EPP. CNPJ/MF nº 02.042.399/0001-07.

Objeto: Fica expedida Ordem de Reinício referente ao contrato nº 002/2016.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado

Protocolo 351628

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01752017 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

CONTRATADA: Maruzza Valdetaro Brandão - ME.

OBJETO: Confecção de peças de uniforme para integrantes do Coral das Águas da Cesan.

VALOR: R\$ 13.033,00 (treze mil e trinta e três reais).

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

FORTE DE RECURSOS: Receita própria da Cesan.

PROTOCOLO: 2017.017439

Vitória, 19 de outubro de 2017

Pablo Ferraço Andreão

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 351357